

Restringindo os efeitos da contagem de tempo de que cogita apenas a aposentadoria e disponibilidade, o projeto não apresenta quaisquer óbices de natureza constitucional.

Nessas condições, o nosso parecer é favorável ao Projeto de l. n. 285, de 1960.

Sala das Comissões, em 2-6-1960
(a) Cardoso Alves

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 868, DE 1960

Oficializa a Festa da Uva em Louveira

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializada a Festa da Uva realizada, anualmente, em Louveira, sob o patrocínio da Secretaria da Agricultura.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É um distrito cuja principal cultura é a Uva, produzindo de 1.300.000 a 1.500.000 caixas de uvas da melhor qualidade, talvez uma das melhores do Brasil.

Atualmente comemorará a 6.ª festa da Uva, não oficializada, embora funcionários da Secretaria da Agricultura venham colaborando na organização e o Departamento da Produção Animal venha cedendo o local para realização da mesma.

Com a renda já obtida até agora conseguiu o distrito cerca de 4 milhões de cruzeiros com os quais já tem quase pronta a igreja local.

Já conta com verba de 6 milhões de cruzeiros para o serviço de água. Há um posto de Puericultura com 1.300 crianças matriculadas. Possui 4 agências bancárias. É um distrito constituído de pequenas chácaras e sítios cujos proprietários se sentirão estimulados por um maior amparo pelo Estado que trará reais benefícios.

Louveira é a 1.ª estação oficial da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Por tôdas essas razões justo se torna portanto a oficialização da Festa da Uva.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1960.
(a) Paulo de Castro Prado

PROJETO DE LEI N. 869, DE 1960

Declara de utilidade pública a Entidade Desportiva e Recreativa "Franca Moto Clube"

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a entidade "Franca Moto Clube".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1960.
(a) Onofre Gosuen.

Justificativa

Os documentos juntados ao presente Projeto de lei justificam-no plenamente, pois trata-se de uma entidade beneficente cuja finalidade é incrementar por todos os meios, o motociclismo e ciclismo, paralelamente cooperar com as entidades dos esportes a que se destina, realizar as incursões e festivais, promovendo o intercâmbio de amizades, mantendo sua sede social uma sala de leituras, distrações e biblioteca promovendo reuniões de caráter recreativo dos seus associados.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, a Presidência cumpre a dolorosa incumbência de transmitir à Casa a notícia do falecimento, ocorrido ontem, na cidade de São Paulo, de nosso ilustre colega, representante da bancada do Partido Republicano, deputado Eduardo Vicente Nasser.

Esta Casa prestou ao ilustre falecido as homenagens que devia, fazendo-se representar nos funerais desse grande homem público e mandando armar eça no recinto deste plenário.

De acordo com o artigo 109, item II, a Presidência suspenderá os trabalhos do dia de hoje, em homenagem ao ilustre parlamentar desaparecido e fará realizar, amanhã, sessão fúnebre, na qual os parlamentares das diversas bancadas poderão prestar homenagem póstuma ao colega extinto.

Desta forma, a Presidência convoca os Srs. deputados para a sessão solene, fúnebre, em homenagem ao deputado Eduardo Vicente Nasser, que se realizará amanhã, às 14,30 horas.

Antes de encerrar a sessão, a Presidência convoca o suplente Oswaldo Santos Ferreira que, em virtude da morte do titular, passará a ocupar a cadeira, pela representação do Partido Republicano.

Está encerrada a sessão.

Trecho da 98.ª sessão ordinária, da 2.ª Sessão Legislativa, da 4.ª Legislatura, em 19-8-60, publicada no "Diário da Assembléia" de 21-8-60, pág. 15, 1.ª col.

(Rodízios taquígraficos 39 e 48-a)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, esta Assembléia acaba de aprovar requerimento do deputado Rocha Mendes Filho, com o qual S. Exa. entendeu remeter à Comissão de Constituição e Justiça requerimento que contém 46 assinaturas de deputados com assento a esta Casa e que objetiva a prorrogação dos trabalhos da comissão especial constituída por esta Casa e que cuida do problema do óleo comestível.

Respeito o ponto de vista do deputado Rocha Mendes Filho e respeito a decisão da Casa — outra não pode ser a minha conduta.

Devo dizer, entretanto, alertando os Srs. deputados, que a não prorrogação dos trabalhos desta comissão especial levará ao descrédito esta Assembléia; levará ao desconcerto os deputados que assim se pronunciaram; levará à opinião pública a notícia do descaso deste Parlamento em relação ao problema que aflige o homem da rua, o homem proletário, o homem que precisa deste Parlamento para poder sobreviver, que precisa deste Parlamento para poder dizer, lá fora, que há representantes do povo que acolhem na hora em que vivem as pessoas do povo.

Esta Casa precisa ter em conta que a comissão especial que cuida do problema-óleo está, precisamente, a cuidar do aspecto constitucional. Tem a comissão alguns assuntos pendentes. Um deles diz respeito ao levantamento das fichas de custo, na indústria. Outro é o da convocação do Cel. Paulo Trajano da Silva, desdioso, desonesto, malbaratador dos dinheiros do povo, que tem que vir a esta Assembléia. Mas a Assembléia, pronunciando-se como se pronunciou sobre este requerimento, diz, categoricamente: "Estamos fazendo o jogo do desdioso Coronel da Coap e nós não queremos que ele venha à Assembléia". Esta é a grande realidade.

Eu não posso compreender, Srs. deputados, que a Assembléia aprove o requerimento do deputado Rocha Mendes Filho, remetendo aquele requerimento à Comissão de Constituição e Justiça. Estou esperando a votação deste requerimento há dias. Consegui 46 assinaturas de deputados. Vou dizer amanhã, no Grande Expediente, ou no Pequeno Expediente, os nomes dos deputados que assinaram o requerimento pedindo a prorrogação da comissão, para que o povo saiba quais os deputados que o fizeram e, por outro lado, darei conhecimento também dos nomes dos deputados que não assinaram o requerimento de prorrogação.

O Sr. Luciano Lepera — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Luciano Lepera — Nobre deputado Farabulini Júnior, estou com V. Exa. Votei contra o requerimento apresentado pelo nobre colega Rocha Mendes Filho, uma vez que, como V. Exa. sabe, minha opinião é favorável à formação de comissões parlamentares de inquérito. Respeito, porém, o pensamento de outros colegas que, naturalmente, querendo defender o povo com o mesmo ardor com que nós o defendemos, têm, no entanto, pensamento contrário. Muitos deputados há que afirmam não ser necessária a formação de muitas comissões parlamentares de inquérito, porque — argumentam eles — isto nada resolve, uma vez que o custo de vida continua a ser elevado diariamente. Eu discordo dos deputados que assim pensam. Acho que a obrigação do parlamentar não é apenas ser representante do povo aqui, entre as quatro paredes do Parlamento. Ele deve representar o povo, antes e acima de tudo, lá fora, nas ruas na hora das greves, na

hora das passeatas e, ainda, integrando essas comissões de inquérito, porque através das mesmas é que nós poderemos ter força para pressionar aqueles que, de uma forma ou de outra, vêm explorando o povo. Muito antes da formação das comissões parlamentares de inquérito o custo de vida já vinha sendo elevado dia e noite, diuturnamente. Isto prova, pois, que a formação de comissões parlamentares de inquérito não tem nenhuma culpa diante da elevação constante do custo de vida. A verdade, porém, é que essas comissões precisam ser formadas e precisam trabalhar como vem trabalhando essa presidida por V. Exa., uma vez que na questão do óleo nós todos estamos vendo e sentindo que os tubarões se organizaram e estão tratando de desmoralizar esta Comissão de Inquérito, através de todos os meios. E se os tubarões, unindo-se, tratam de fazer com que a Comissão perca a sua autoridade moral ou se desprestigie perante o povo é porque a Comissão está agindo bem, é porque a Comissão está trabalhando, é porque os tubarões tem as atividades desta mesma Comissão. Congratulo-me, pois, com V. Exa. Assinei, se não me falha a memória, o requerimento de V. Exa. e acredito que outros Srs. deputados, à medida que os interesses populares o exigirem, também deverão requerer — e requererão sem dúvida — a formação de outras comissões parlamentares de inquérito, a exemplo do que ocorre na Câmara Federal de Deputados e em outros parlamentos do mundo, porque esta é uma das armas, e das mais notáveis, com que os deputados podem pressionar os exploradores do povo em favor desse mesmo povo.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Agradeço o aparte do nobre deputado Luciano Lepera.

Entendo que esta Assembléia poderá realmente atender os reais interesses populares. Entendo, isto poderá constituir no entanto, uma assertiva que constabância a realidade do trabalho útil desta Assembléia a serviço do povo. Fico na expressão "poderia", eis que, em verdade, esta Assembléia não tem servido ao povo. (Não apoiado!) — Esta Assembléia não tem servido ao povo!

E' preciso, eu pergunto, que tragamos para cá milhares de pessoas do povo para fazerem sacudir os pilares deste Parlamento? Será possível que nós tenhamos que convocar os homens às praças públicas, os trabalhadores, para que eles se acotovelem aqui e venham verberar e apurar a conduta de deputados, como ocorreu com um pobre trabalhador da limpeza pública, que apouou os deputados e depois foi levado à sala dos guardas e ali ficou detido durante algumas horas? Será preciso o grito dos homens da limpeza pública para que esta Assembléia compreenda a necessidade de fazer esta Comissão funcionar? Remeter para a Comissão de Constituição e Justiça o requerimento de prorrogação desta Comissão de inquérito é o mesmo que dizer: "desejo soterrar o requerimento, desejo impedir que ele seja votado, desejo finalmente asseverar que o requerimento deve morrer nas gavetas da Comissão de Constituição e Justiça, a exemplo de outros requerimentos com os mesmos fins de interesse popular".

O SR. PRESIDENTE — Informo ao nobre orador que o tempo de S. Exa. está terminado.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — Solicito então ao orador que está inscrito depois de mim que ceda alguns minutos de seu tempo a fim de que eu possa terminar as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE — O orador inscrito seguinte é o nobre deputado Rocha Mendes Filho.

O Sr. Rocha Mendes Filho — (Para reclamação) — Desejo responder ao discurso do nobre deputado Farabulini Júnior. Entretanto, posso ceder 5 minutos do meu tempo para que S. Exa. termine as suas considerações.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior, por cinco minutos.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — A grande verdade é que outros requerimentos pedindo comissões especiais de inquérito foram remetidos à Comissão de Constituição e Justiça e lá estão soterrados. Fazem o jogo dos prepotentes, fazem o jogo dos potentados, fazem o jogo do tubaronato nesta Casa. Esta é a grande verdade. Sr. Presidente e Srs. deputados. A verdade é que não pretendem fazer funcionar a Assembléia a serviço do povo. A Comissão Técnica de Economia não funciona, a Comissão Técnica de Assistência Social não funciona, a Comissão de Obras e Serviços também não funciona. Esta é a grande verdade. Será preciso, Sr. Presidente, rasgar a página deste Regimento em que ele afirma a existência de comissões técnicas permanentes. Constitui um engano que o povo de São Paulo não vai aceitar. E' preciso que a Comissão de Economia funcione nesta Casa! E' preciso que a Comissão de Assistência Social funcione nesta Casa! E' preciso que a Comissão de Obras Públicas funcione nesta Casa!

Ontem solicitei de V. Exa., através de um requerimento de informações no sentido de saber quantos processos foram examinados pela Comissão Técnica de Economia; quantos processos foram examinados pela Comissão Técnica de Economia; quantos processos foram examinados de fato. Quero dizer que a Comissão Especial que cuida do problema do óleo tem prazo até 30 e, durante este prazo virei dizer aqui da tribuna a realidade a respeito do problema.

Mas o Poder Judiciário, pelo Juiz da 11.ª Vara Criminal entendeu, Sr. Presidente, que o Coronel Paulo Trajano deveria comparecer a esta Casa e, por causa disso, esta Assembléia impede a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Rocha Mendes Filho.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, tem razão o nobre deputado Farabulini Júnior com as palavras que acabou de proferir. Este deputado tem afirmado, desta tribuna, Sr. Presidente, que lamenta e lamenta em nome do povo de São Paulo, ouvir nos corredores desta Assembléia deputados choramingando, dizendo que a aprovação do crédito de 100 bilhões roubou à Assembléia de São Paulo a sua capacidade de legislar. Diz o deputado Farabulini Júnior que o encaminhamento deste requerimento à Comissão de Constituição e Justiça, e na manobra de elementos que querem servir ao tubaronato, aos açambarcadores, aos exploradores do nosso povo. E' preciso, Sr. Presidente, ter-se, em determinados momentos nesta Casa, coragem política e cívica para afirmar desta tribuna que a classe operária e o povo de São Paulo já estão saturados da demagogia que se faz dentro desta Casa. (Muito bem!).

Sr. Presidente, temos comissões técnicas. Somos um poder dentro do cenário da República. A Comissão de Economia tem capacidade, neste momento, para exigir ao Presidente da COAP de São Paulo para que aqui compareça; e a Assembléia Legislativa de São Paulo pode exigir que o governo tome medidas para amparar o povo e para ajudar a solucionar o problema da carestia. Tem força para trazer aqui a polícia, os responsáveis pelo polícia do Estado, que aí estão de mãos atadas, sem agir, sem nenhuma ação rigorosa na defesa do consumidor. Está aqui o artigo 31, no seu § 2.º, que esclarece as funções da Comissão de Economia. E criticam-se desta tribuna as comissões, porque não funcionam! Sr. Presidente, desafio este Plenário a provar que o deputado que está na tribuna não tenha trabalhado na Comissão de Constituição e Justiça, a provar que quando ele vai substituir o efetivo na Comissão de Constituição e Justiça, a provar que quando ele vai substituir o efetivo na Comissão de Economia, na Comissão de Serviço Social não funciona. Mas nem todos os deputados podem afirmar desta tribuna que funcionam nas comissões técnicas. E' mais difícil, Sr. Presidente, ganhar aplausos nas comissões técnicas. Ainda na penúltima reunião da Comissão de Constituição e Justiça pedi vistas da proposição que se refere à reforma agrária, ou à chamada reforma agrária. E dentro dessa proposição, Sr. Presidente, procurei apenas verificar se, realmente, algumas emendas, como a do ilustre deputado Luciano Lepera e também a do nobre deputado Farabulini Júnior, são, na verdade, inconstitucionais, como foram dadas pelo relator. E' um direito que me assiste, como membro da Comissão, de votar conscientemente. E quando costume agir assim, Sr. Presidente, é para saber se estão ferindo a Constituição do Estado ou o Regimento Interno desta Casa. Quando venho a esta tribuna dizer, Sr. Presidente, que não se devem aprovar os convênios, na forma como o Estado os envia a esta Casa, é porque falta coragem aos Srs. deputados da maioria, que vêm votar contra a Constituição do Estado. Não vejo nas comissões técnicas certos deputados, que preferem as comissões especiais, para fazer, lá fora, através delas, certas manobras e até certos trabalhos que não podem ser aceitos pelo Plenário desta Casa. E' claro que não estou procurando atingir o nobre deputado Farabulini Júnior, mas eu mesmo já ocupei esta tribuna para verberar, para criticar os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que estão tratando do problema dos motoristas, afirmando que eles estão agindo contra uma classe, que estão permitindo que se explore a boa-fé alheia, em nome dos deputados, pois ainda recentemente um jornal publicou, em sua "seção confidencial", que o secretário da D. S. T., que é o Cel. Sâguas, diretor dessa repartição, exigiu um exame psicológico para abrir caminho à referida Comissão, acusando os deputados desta Casa, membros dessa Comissão, de quererem colocar na praça de São Paulo uma companhia de táxi. Essa é uma verdade, Sr. Presidente. Está lá fora mandando usando e busndo do nome da Comissão Parlamentar de Inquérito não com aquela finalidade para a qual a Assembléia a quer, para a qual a Assembléia necessita de que ela funcione, se temos amparo regimental. Temos comissões técnicas, mas preferimos o trabalho que nos dá cariz, que nos dá agitação, sem nos apercebermos de que estamos dentro de um parlamento, que devemos zelar pela Constituição, que devemos, realmente, examinar as proposições com profundidade, fazendo com que elas venham atender aos interesses de São Paulo, não votando aqui sem nenhum conhecimento, apenas para dizer "sim" ao Governo do Estado, para conseguir mais carcereiros, para conseguir mais funcionários nomeados. Vir aqui dizer "sim" em projetos que ferem frontalmente a Constituição, como é o caso dos convênios, e não levantar a voz desta tribuna para mostrar ao povo de São Paulo que isso também é contrário ao seu interesse, que é contrário às normas constitucionais e que fere frontalmente a independên-